



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE ADRIANO MEIRELES DA PAZ**  
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000  
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / 98417-8623

<p><b>Despacho</b></p> <p>Apresentado <u>Plenário</u> Em Sessão <u>Ordinária (3ª)</u> Em <u>17 / 02 / 2022</u></p> <p><i>Adriano Meireles da Paz</i> Adriano Meireles da Paz Presidente da CMEO Câmara Mun. de Espigão do Oeste</p>	<p>Protocolo</p>	<p><b>INDICAÇÃO</b> <b>N.º 01/2022</b></p>
<p><b>AUTOR VEREADOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ</b> <b>ASSUNTO: Solicita que seja elaborado e enviado a esta Casa de Leis o Projeto para reajuste do piso salarial dos profissionais de educação.</b></p>		

### INDICAÇÃO N°01 /2022

O Presidente da Câmara de Espigão do Oeste, Vereador **ADRIANO MEIRELES DA PAZ** (PROS), que o presente subscreve com base no Art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **Indica ao Poder Executivo que envie a esta Casa de Leis que envie a esta Casa de Leis o Projeto para reajuste do piso salarial dos Professores.**

### JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei sancionado pelo Governo Federal vem corrigir uma lacuna de décadas de defasagem nos vencimentos dos profissionais em educação que se dedicam na educação das futuras gerações.

Para tanto o município precisa fazer o seu papel na elaboração e aprovação do referido projeto para que possa vir a atender a sua função social que é dar dignidade aos profissionais que atuam na rede municipal de educação.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste, 15 de Fevereiro de 2022.

*Adriano Meireles da Paz*  
**ADRIANO MEIRELES DA PAZ**  
Presidente da CMEO



